

ANO IV - Nº 208 – 16 DE FEVEREIRO DE 2024

## SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 031/2024

Araguaína/TO, 5 de fevereiro de 2024.

Considera Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO as comemorações de Carnaval, bem como o feriado do dia 13 de fevereiro de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo o dia 12 de fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval, bem como o dia 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo único. O expediente reiniciará na quinta-feira, dia 15 de fevereiro, em horário normal.

Art. 2º O disposto no caput do artigo 1º não se aplica aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 38/2024.

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2024.

CANCELAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS  
E INDENIZAÇÃO, CONCEDIDAS A  
SERVIDORA COMISSIONADA

KELLINNE SILVA MILHOMEM,  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,  
CONFORME PORTARIA Nº 28/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 28/2024, de 02 de fevereiro de 2024, concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora comissionada Kellinne Silva Milhomem, Assessor de Comunicação, matrícula nº 1066517, para gozo no período de 02/02/2024 a 02/03/2024, contudo, a referida servidora foi exonerada a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, nos termos da portaria nº 33/2024, publicada no DOM no dia 09 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.968, página 12.

### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o gozo de férias, concedidas pela Portaria nº 28/2024, publicada no DOM no dia 05 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.964, página 11, a servidora comissionada KELLINNE SILVA MILHOMEM, matrícula nº 1066517, Assessor de Comunicação, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, devido a servidora ter sido exonerada a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, nos termos da portaria nº 33/2024, publicada no DOM no dia 09 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.968, página 12.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com a devida alteração no cadastro na folha de pagamento da servidora e a indenização das férias da referida servidora correspondente ao período de aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que não foram gozados pela servidora, e posterior arquivo no dossiê da servidora para controle administrativo e funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANO IV - Nº 208 – 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 39/2024.

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão horizontal pelo preenchimento de requisitos e merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 228/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2024, o qual externou a possibilidade legal para concessão horizontal aos servidores de carreira do Poder Legislativo de Araguaína nos termos do artigo 16 da Resolução nº 350/2018 a partir de abril de 2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Horizontal nos termos do artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos estáveis abaixo relacionados por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando a progredir horizontalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL FUNDAMENTAL – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065370	FRANCISCO NETO DE CARVALHO	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1065371	HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1010802	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1012102	RENAN MOURA DOS SANTOS	VIGILANTE	V – 5	V – 6

GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1009202	ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELOS	CHEFE DE SECRETARIA	VII – 1	VII – 2
1009402	CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6
1009702	EDLENE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6
1010902	LOURIUA ALVES LACERDA	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1011202	MARIA BRAGA MARINHO	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1011502	MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1012602	ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que implemente na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024,

ANO IV - Nº 208 – 16 DE FEVEREIRO DE 2024

o enquadramento dos servidores constantes no artigo 1º em seu respectivo padrão/referência, bem como, o pagamento do retroativo referente ao período de abril de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 25/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO: DEJAIME DO NASCIMENTO SOUSA

CPF Nº xxx.575.541-xx

OBJETO: O Contratado prestará ao Contratante, os serviços profissionais de Vigilante a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 1.619,36.

GRUPO OPERACIONAL: I – Nível Fundamental - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso IV da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Dejaime do Nascimento Sousa, Vigilante Temporário.

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 27/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: MARIA VITÓRIA PEREIRA DA ROCHA

CPF Nº 059.651.301-12

OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Auxiliar Administrativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição do servidor efetivo estável Welisney Teixeira da Costa, Auxiliar Administrativo que se encontra em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2022, conforme Portaria nº 29/2024.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 4.322,51.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso I da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo,



ANO IV - Nº 208 – 16 DE FEVEREIRO DE 2024

conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Maria Vitória Pereira da Rocha, Auxiliar Administrativo Temporário.

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 28/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO: SAMUEL SOUSA SALES

CPF Nº 035.943.071-66

OBJETO: O Contratado prestará a Contratante, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro 2024 a 30 de abril de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto ao Protocolo Geral em substituição da servidora efetiva estável Maria do Carmo Leal Martins, Técnico Legislativo que se encontra em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 30/08/2020.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 8.419,85.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso I da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 02 de fevereiro 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro 2024 a 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Samuel Sousa Sales, Técnico Legislativo temporário.